



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1763/Ano VIII - 31 DE MARÇO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 36.414, DE 24 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o Decreto nº 35.076, de 22 de janeiro de 2024, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025;

**Considerando** a reunião e eleições ocorridas,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.076/2024, composta pelos seguintes membros:

- I** - Presidente: Blanda Robles Cabral, representante de entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência;
- II** - Vice-presidente: Andreia da Silva Subtil, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III** - 1ª Secretária: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim, representante de entidades assistenciais que atendem adolescentes;
- IV** - 2ª Secretária: Ninúcia Fernandes Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 35.127/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 24 de março de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 44452119-1e5b-4a52-bbba-b5d27a3c94b9